



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 080/2019

Data: 14 de junho de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2019 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 034/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 002/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 004/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de alarme e monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro horas), da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular	Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira
Suplente	Jaqueline Izabel Maas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 034, de 22 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

14/06/2019


Carmen Teresinha Welter